



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 035, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – DESIGNAR a partir de 17/03/2022, que o servidor Srº. VANCLECIO ADRIANO DA SILVA, portador de cédula de identidade RG nº. 6.833.143-9 e inscrito no CPF nº. 004.833.129-59, investido no cargo efetivo de *Motorista*, nomeado através da portaria nº. 034/2022 de 16/03/2022, para que na Secretaria Municipal de Saúde – Dept de Municipal de Saúde – 40 hrs semanais – de segunda a sexta, preste serviços no *Centro de Saúde Municipal* – (Motorista de Ambulância).

II – Conceder a partir de 17/03/2022, conforme págs. 277à280 do Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade, Adicional Insalubre (Cargo de Motorista Ambulância), (grau médio 20%).

II –Registre,
Certifique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 17 de março de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal